



## USINA HIDRELÉTRICA DE IRAPÉ, REASSENTADOS E PROGRAMAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO VALE DO JEQUITINHONHA, MINAS GERAIS

IRAPÉ HYDROELECTRIC PLANT, RESETTLED FAMILIES, AND PROGRAMS FOR FAMILY FARMING IN THE JEQUITINHONHA VALLEY, MINAS GERAIS

CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE IRAPÉ, REASENTADOS Y PROGRAMAS PARA LA AGRICULTURA FAMILIAR EN EL VALLE DEL JEQUITINHONHA, MINAS GERAIS

Danny Alisson Oliveira Veloso<sup>1\*</sup> ; Ana Ivania Alves Fonseca<sup>2</sup> 

<sup>1</sup>Graduado em Geografia pela UNIUBE. Professor de Geografia – Secretaria do Estado de Educação, Cristália, Minas Gerais, Brasil.

<sup>2</sup>Doutora em Geografia pela Unesp. Professora de Geografia na graduação e pós-graduação na Unimontes, Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.

\*Autor correspondente: [dannyalysson@yahoo.com.br](mailto:dannyalysson@yahoo.com.br).

Recebido: 10/08/2025 | Aprovado: 25/08/2025 | Publicado: 06/09/2025

**Resumo:** Este Artigo teve a intenção de conhecer e analisar a trajetória de vida socioeconômica das famílias de reassentados da Usina Hidrelétrica de Irapé no Vale do Jequitinhonha, no município de Grão Mogol e Berilo, região nordeste do estado de Minas Gerais. E como os Programas Sociais veio a ajudar os reassentados que na sua maioria vivem da agricultura familiar. A agricultura familiar é a produção agrícola realizada por famílias em pequenas propriedades, que utilizam, em grande parte, a mão de obra familiar e a renda para sustentar a família. É um modelo de produção que inclui desde o plantio e criação de animais até a transformação e comercialização dos produtos, com foco na subsistência e na geração de renda. Haja vista que, o meio ambiente nos últimos anos vem sofrendo significativas transformações devido aos impactos causados em decorrência das construções de usinas hidrelétricas. Diante desta perspectiva, este artigo abre possibilidades para avançar nos estudos e aprofundar na investigação do espaço natural, seus agentes ambientais e na vida econômica dos reassentados.

**Palavras-Chave:** Socioeconômico. Jequitinhonha. Pronaf. Programas Sociais. Famílias reassentadas.

**Abstract:** This article aimed to understand and analyze the socioeconomic life trajectory of families resettled from the Irapé Hydroelectric Power Plant in the Jequitinhonha Valley, in the municipality of Grão Mogol and Berilo, in the northeast region of the state of Minas Gerais. It also aimed to understand how social programs have helped the resettled population, most of whom live off family farming. Family farming is agricultural production carried out by families on small properties, which largely use family labor and income to support the family. It is a production model that includes everything from planting and raising animals to the processing and marketing of products, with a focus on subsistence and income generation. In recent years, the environment has undergone significant changes due to the impacts caused by the construction of hydroelectric power plants. Given this perspective, this article opens up possibilities for advancing studies and deepening the investigation of the natural space, its environmental agents, and the economic life of the resettled population.

**Keywords:** Socioeconomic. Jequitinhonha. Pronaf. Social Programs. Resettled families.

**Resumen:** Este artículo tuvo como objetivo conocer y analizar la trayectoria de vida socioeconómica de las familias reasentadas por la Central Hidroeléctrica de Irapé en el Valle del Jequitinhonha, en los municipios de Grão Mogol y Berilo, región noreste del estado de Minas Gerais. También se analizó cómo los Programas Sociales han contribuido a apoyar a los reasentados, quienes en su mayoría viven de la agricultura familiar. La agricultura familiar es la producción agrícola llevada a cabo por familias en pequeñas propiedades, que utilizan en gran parte la mano de obra familiar y cuyos ingresos se destinan al sustento del hogar. Es un modelo de producción que abarca desde la siembra y la cría de animales hasta la transformación y comercialización de los productos, con un enfoque en la subsistencia y la generación de ingresos. Cabe señalar que, en los últimos años, el medio ambiente ha sufrido transformaciones significativas debido a los impactos causados por la

construcción de centrales hidroeléctricas. Desde esta perspectiva, este artículo abre posibilidades para avanzar en los estudios y profundizar en la investigación del espacio natural, sus agentes ambientales y la vida económica de los reasentados.

**Palabras clave:** Socioeconómico. Jequitinhonha. Pronaf. Programas Sociales. Familias reasentadas.

## 1 INTRODUÇÃO

A Usina Hidrelétrica de Irapé, ou Usina Presidente Juscelino Kubitschek fica localizada no rio Jequitinhonha, região nordeste do estado de Minas Gerais. Com uma potência instalada de 399 MW, distribuída em 03 unidades geradoras (Cemig, 2019). Conforme dados da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), o empreendimento está localizado entre os municípios de Berilo, margem direita, e Grão Mogol, margem esquerda, a aproximadamente 540 km<sup>2</sup> de Belo Horizonte. O local do barramento está situado a 566,9 km da foz do Rio Jequitinhonha, que desemboca no Oceano Atlântico. A área inundada é de 137,16 km<sup>2</sup> (Cemig, 2019).

Essa hidrelétrica, a exemplo de outras, provocou alterações nas áreas afetadas, modificando desde a geografia, com o alagamento de áreas, transformações na fauna, flora, impactando, inclusive, o modo de vida das pessoas das regiões envolvidas (Zucarelli, 2004). A implantação de hidrelétricas requer a ocupação de “espaços ambientais” que não são vazios. Estes “espaços ambientais” correspondem a um determinado espaço geográfico efetivamente utilizado por um grupo social, seja na obtenção dos recursos naturais, ou na destinação dos efluentes (Martínez-Alier, 2002)

De acordo com a Resolução CONAMA n.º 001/86, de 23/01/1986, as atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas de significativo potencial de degradação ou poluição dependerão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para seu licenciamento ambiental.

Em 1988, a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), empresa concessionária do empreendimento, iniciou suas análises e diagnósticos necessários à elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) (Zucarelli, 2004).

O barramento do rio Jequitinhonha, proposto à construção da barragem de Irapé, era um paredão de 208 metros de altura, o mais elevado do país, localizado entre os municípios de Berilo e Grão Mogol, a 2 km a jusante da confluência com o rio Itacambiruçu. Foram três turbinas com capacidade de geração de energia elétrica de 120 MW cada, perfazendo a potência instalada máxima de 360 MW (Zucarelli, 2004).

Foram inundados 137,16 km<sup>2</sup> e removidos 90 Km<sup>2</sup> de vegetação nativa (espécies do cerrado e caatinga). O remanso do reservatório atingiu um trecho de 101 km do rio Jequitinhonha e 47 km do rio Itacambiruçu. Ao todo, 47 comunidades distribuídas às margens desses rios e seus afluentes, dentre sete municípios, teve suas terras inundadas (Cemig, 2019).

Além de Berilo e Grão Mongol, os demais municípios que tiveram parte de seus territórios cobertos pela água do reservatório, foram: Turmalina, Botumirim, Cristália, José Gonçalves de Minas e Leme do Prado, todos no vale do Jequitinhonha, estado de Minas Gerais (FEAM, 1997, 2003).

Conforme dados coletados pela Cemig, com a construção da Usina de Irapé, cerca de 1.200 famílias foram retiradas de suas terras e desse total, 632 optaram pelos reassentamentos nos municípios do norte de Minas. Já o

modelo de compensação estabelecido entre eles foram a troca de “terra por terra”, “casa por casa”, além da indenização pelas benfeitorias existentes no terreno (Informativo Cemig, 2005). A seguir as figuras 1, 2 e 3 apresentam a localização da Usina de Irapé assim como a sua fisionomia.

**Figura 1** - Localização da Usina hidrelétrica de Irapé.



Fonte: Cemig, 2019.

**Figura 2** - Rio Jequitinhonha.



Fonte: Cemig, 2019.

**Figura 3** - Usina Hidrelétrica de Irapé.

**Fonte:** Cemig, 2021.

O modelo de desapropriação, que não raramente entrava em confronto com os aspectos socioeconômicos e culturais da população local, e posterior esvaziamento de povoados e comunidades, trouxe também a desarticulação de estruturas que compõe a sociedade camponesa: terra, família e trabalho, bem como o enfraquecimento da gestão comunitária (Costa & Galizoni, 2020, p.58). O deslocamento dos povos das áreas a serem alagadas acarreta a desestruturação de laços de parentesco e vizinhança, alteração no modo de reprodução social, perda de identidade e valores simbólicos, dificuldades que impossibilitam a reterritorialização nos reassentamentos e em outros destinos da população atingida (Azevedo, 2019, p.41).

As razões pela escolha dessa temática se justificam pela busca em compreender a implementação de empreendimentos de grande porte, nesse caso a construção de usinas hidrelétricas, que transformam completamente a paisagem natural e impactam a vida das populações ribeirinhas. A partir da presente temática, surgiram algumas indagações, tais como: quais foram os impactos socioeconômicos e culturais causados na vida das famílias reassentadas em decorrência da construção da Usina Hidrelétrica de Irapé? Quais medidas foram adotadas para mitigar esses impactos? Quais os programas sociais as famílias reassentadas tiveram ou que ainda têm acesso? Mediante a isso, o presente trabalho tem por objetivo analisar a trajetória de vida socioeconômica das famílias de reassentados da Usina Hidrelétrica de Irapé nos municípios de Grão Mogol e Berilo, no Vale do Jequitinhonha, localizado na região nordeste do estado de Minas Gerais. Contudo, a relevância desta pesquisa reside na busca por uma melhor compreensão sobre os efeitos da construção de usinas hidrelétricas no meio ambiente e, principalmente, na vida das populações atingidas.

Segundo Acselrad (2004, p. 19), a redistribuição do poder sobre os recursos territorializados ocorre por meio da legitimação ou deslegitimação das práticas de apropriação da base material das sociedades e/ou de suas localizações. Dessa forma, as lutas pelos recursos ambientais são também lutas por sentidos culturais.

Por isso quaisquer alterações que fizermos no meio ambiente estão causando grandes impactos ambientais. Sobre o impacto ambiental, a resolução nº 001/1986 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), define:

Art. 1º [...] considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos naturais (Brasil, 1986).

Os impactos ambientais considerados positivos são aqueles que favorecem o meio ambiente, bem como reflorestamento, a limpeza dos rios, o plantio de árvores nos centros urbanos, entre outros. Esses impactos positivos são fundamentais para a boa qualidade de vida de todos os envolvidos no meio ambiente.

Analisando o empreendimento podemos observar que os impactos positivos foram a regularização do rio Jequitinhonha com garantia de abastecimento de água à população, geração de empregos diretos e indiretos e preservação permanente de uma estação de piscicultura. Por outro lado, os impactos negativos, considerados aqueles que causam danos ao meio ambiente, incluem a retirada das plantas e espécies nativas da fauna e flora, impactando, inclusive, o modo de vida das pessoas das regiões envolvidas, que tiveram que deixar suas casas e se reorganizar em novos territórios.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização desta pesquisa, inicialmente foram realizadas revisões de literatura com o objetivo de estabelecer um embasamento teórico sólido acerca da temática em estudo. Em seguida, procedeu-se à análise das informações obtidas por meio de diálogos com as famílias reassentadas, coletadas durante uma visita técnica aos municípios de Capitão Enéas e Botumirim, realizada em 2024. Essa visita in loco foi conduzida por um grupo de pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa, do qual tive a oportunidade de participar como ouvinte. A partir dos dados levantados, foi possível dar continuidade ao desenvolvimento desta pesquisa.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### A nova vida dos reassentados

Tratando-se de famílias que sempre viveram da agricultura de subsistência, a vida dos reassentados apresentou melhorias, pois tiveram acompanhamento de órgãos governamentais, em que muitos desses reassentados foram beneficiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o que contribuiu significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar na região. A seguir, as figuras 4 e 5 apresentam produtores com suas plantações, beneficiadas pelos programas sociais de incentivo:

**Figura 4 -** Agricultores Familiares Reassentados.



Fonte: Gomes/Idene, 2019.

**Figura 5 -** Agricultores Familiares Reassentados.



Fonte: Gomes/Idene, 2019.

O Vale do Jequitinhonha, reconhecido por suas variedades de peixes, frutos diversos, rica vegetação, terras férteis, música de renome internacional, cultura tradicional e um povo forte, criativo e trabalhador, é uma região que vem apresentando um desenvolvimento crescente.

Entre as iniciativas de apoio destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos, gerido pela Conab/Mapa, que compra de camponeses para distribuir entre organizações sociais da região, além do programa Um Milhão de Cisternas, gerido pela rede de organizações da sociedade civil Articulação do Semiárido (ASA), que descentraliza a oferta de água por meio de cisternas construídas com força de trabalho das próprias localidades.

Para ter acesso às políticas públicas de incentivo e geração de renda, a família agricultora necessita da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), um documento que reúne os dados pessoais da família, dados da propriedade, da produção e da renda familiar. Salienta-se que para acessar linhas de crédito do Pronaf, é necessário possuir o DAP.

Planos e programas garantem segurança para a Agricultura familiar e geralmente são obtidos através da organização entre pessoas e comunidades, que formam entidades representativas do setor, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf Brasil), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Estas entidades negociam intensamente com o governo, utilizando dados reais e estimados com o objetivo de garantir recursos e instrumentos para fomentar a Agricultura Familiar.

Dessa forma, entende-se que a agricultura familiar é um segmento do agronegócio, não um setor concorrente. A única diferença é que um deles utiliza mão de obra familiar. Apesar dessa característica, a atividade continua sendo voltada para a geração de renda e o desenvolvimento econômico.

Contudo, os resultados obtidos evidenciam que para praticamente todas as famílias reassentadas obteve uma melhoria de vida, já que tiveram acompanhamento técnico por parte da CEMIG, além do acesso, por exemplo, ao PRONAF, programa esse que até então era desconhecido pela maioria daquele pessoal.

### **Quais são as diferenças entre a agricultura familiar e o agronegócio?**

Para começo de conversa, embora sejam apresentados como segmentos distintos, a agricultura familiar integra o agronegócio brasileiro. A principal diferença reside no tipo de mão de obra empregada: enquanto no agronegócio tradicional predomina a produção em larga escala e a mão de obra assalariada, na agricultura familiar prevalece a mão de obra da própria família.

No entanto, ambos têm o mesmo objetivo, produzir alimentos e obter lucro. A agricultura familiar, em meio as suas particularidades, desempenha um papel vital no desenvolvimento rural em todo o mundo. Compreender sua importância e valorizar o trabalho dos agricultores familiares é essencial para promover políticas públicas que incentivem práticas sustentáveis, segurança alimentar e o crescimento econômico das comunidades locais.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Agricultura Familiar e Agronegócio

A agricultura familiar é uma atividade chave para a reativação das economias rurais e agronegócio, gerando estabilidade, raízes sociais e novos horizontes de desenvolvimento, principalmente para a juventude. É fundamental para o desenvolvimento social entender a agricultura familiar e fomentar para ela políticas públicas específicas, inovação no extensionismo rural, formação integral dos agricultores familiares, aproveitamento de recursos naturais, gestão de riscos e acesso a mercados e cadeias de valor.

Caracterizada como uma unidade produtiva operada ou de propriedade familiar — muitas vezes passada de geração em geração — varia de pequena a média escala o nível de agricultura, e abrange uma diversidade de grupos: camponeses, indígenas, comunidades tradicionais, ribeirinhos e pescadores, pastores de animais, extrativistas de montanhas e florestas, e muitos outros grupos de todas as regiões e biomas do mundo. Estes povos são agricultores familiares com sistemas diversificados e que preservam produtos alimentícios tradicionais, contribuindo para dietas balanceadas e protegendo a agrobiodiversidade mundial.

Famílias agricultoras estão incorporadas em redes territoriais e culturas locais, utilizando suas rendas principalmente em mercados locais e regionais, gerando diversos empregos.

A **Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)** exerce um contínuo trabalho para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo desenvolvimento rural com a geração de renda e emprego, contribuindo assim para a redução do êxodo rural e para a geração de capital nas áreas agropecuárias.

Dentre as estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional destaca-se a execução, pela Conab, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) reinstituído pela [Lei 14.628/2023](#) e regulamentado pelo [Decreto 11.802/2023](#).

Entre as principais finalidades do PAA, estão o incentivo à agricultura familiar e a promoção da inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda. A execução do PAA, permite o incentivo ao consumo e à valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. Ao contribuir, por meio do PAA, para que pessoas em situação de insegurança alimentar tenham garantido o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, a Conab atua na defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.

No âmbito da Conab, o PAA é executado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), na seguinte modalidade:

- **Compra com Doação Simultânea (CDS):** compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades receptoras e, nas hipóteses definidas pelo Grupo Gestor do PAA, diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender a demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Todas essas características citadas tornam a agricultura familiar, junto com o agronegócio, um potencial único para o desenvolvimento de sistemas alimentares produtivos e sustentáveis, se receberem auxílio e apoio por meio de políticas integradas de crédito, assistência técnica, comercialização e seguro.

### Agradecimentos

Agradeço a Fundação de Amparo à pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo apoio financeiro. Agradeço também aos coordenadores e colegas de pesquisa.

### Conflitos de interesses

Os autores declaram que não há conflitos de interesse. Todos os autores estão cientes da submissão do artigo.

### Contribuições dos autores

Os autores, concordam com os resultados obtidos deste artigo e concluem que suas investigações vão desde encontro ao discurso que UHEs geram desenvolvimento no local atingido, mas considerando que muitas famílias de certa forma acabam perdendo a sua identidade, seja de forma social, cultural e ambiental. Cada autor contribuiu a partir dos conhecimentos e reflexões adquiridas através das literaturas e da coleta de informações por meio da visita a algumas famílias reassentadas, como ouvinte através da ida de um grupo de pesquisa.

### REFERÊNCIAS

Azevedo, C. L. (2019). “MAIS DO MESMO”: Uma análise dos efeitos da construção da UHE de Irapé para os reassentados de Araras (Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Social). [https://repositorio.unimontes.br/bitstream/1/1303/1/Azevedo%2c%20C%2c%20a9lia%20Lopes%20Mais%20do%20mesmo%20uma\\_2019.pdf](https://repositorio.unimontes.br/bitstream/1/1303/1/Azevedo%2c%20C%2c%20a9lia%20Lopes%20Mais%20do%20mesmo%20uma_2019.pdf)

Acserald, H. (2004). As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Acserald, Henri (Org.), *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará & Fundação Heirinck Böll, p. 13-35.

Cemig, Companhia Energética de Minas Gerais. Irapé. Disponível em: [https://www.cemig.com.br/ptbr/A\\_Cemig\\_e\\_o\\_Futuro/sustentabilidade/nossos\\_programas/am%20bientais/Irape/Paginas/usina](https://www.cemig.com.br/ptbr/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/am%20bientais/Irape/Paginas/usina)

Azevedo, C. L., Santos, R. S., Glinfskoi, A. P., & Oliveira, R. E. (2018). TERRAS E TRADIÇÕES REVOLVIDAS: impactos da construção da UHE de Irapé, nas tradições religiosas, culturais e relações de parentesco dos povos compulsoriamente deslocados para Araras. *Revista Cerrados (Unimontes)*: Montes Claros.

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab. <https://www.gov.br/conab/pt-br>

Conselho Nacional De Meio Ambiente (Resolução Conama). <https://conama.mma.gov.br/>

Costa, P. de C., & Galizoni, F. M. (2020). À Margem de Irapé: consequências da barragem no rio Jequitinhonha uma década após sua implantação. *Revista Espinhaço*, 9(1), 52–60.

- Eia/Rima Cemig. (1993). *Estudo de Viabilidade e Relatório de Impacto Ambiental Usina Hidrelétrica de Irapé*. Belo Horizonte: Eia/Rima.
- Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. (1997). *Parecer Técnico - DICAF nº57, 1997*. Belo Horizonte.
- Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. (2002). *Parecer Técnico - DIENI 035/2002*. Belo Horizonte.
- Ludke, M. E. A., & M. E. D. A. (1986). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU.
- Martínez-Alier, J. Justiça Ambiental (local e global). In: Cavalcanti, Clóvis (Org.). (1999). *Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez, p. 215-231.
- Wanderley, M. de N. B. (2015). *O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência*. Piracicaba-SP: RESR.
- Zucarelli, M. C. (2004). *De Usina Irapé à Usina Presidente Juscelino Kubitschek: Implicações da lógica desenvolvimentista nas práticas do licenciamento ambiental*.  
[http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/arquivos\\_antigos/st1\\_04.pdf](http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/arquivos_antigos/st1_04.pdf)